

SELEÇÃO PÚBLICA PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE MÉDICOS

EDITAL Nº 144/2023

O Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão, o Secretário Municipal da Saúde e a Presidente do Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IMPARH), no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o art. 3º, IX, da Lei Complementar Municipal nº 0158, de 19 de dezembro de 2013, de acordo com o previsto no Decreto Municipal nº 14.999, de 06 de maio de 2021, alterado pelo Decreto Municipal nº 15.386, de 09 de agosto 2022, e em respeito ao Edital nº 144/2023,

CONSIDERANDO o dever de atender aos princípios da legalidade e da publicidade, conforme determinado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988,

CONSIDERANDO o disposto no subitem 8.3 do Edital nº 144/2023,

CONSIDERANDO o poder de autotutela da Administração Pública para rever, *ex officio*, os atos por ela praticados,

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade inerentes à atividade da Administração Pública,

DIVULGAM o presente **ADITIVO**, nos termos que seguem:

1. Os subitens abaixo passam a vigorar com a seguinte redação:

1.11. A contratação dos candidatos selecionados, na forma da Lei Complementar Municipal nº 0158/2013, é limitada ao período de até 12 (doze) meses e fica submetida ao regime jurídico-administrativo, sujeitando-se os contratados ao Regime Geral da Previdência Social e sendo-lhes assegurado, a depender do interesse de ambas as partes, a prorrogação do prazo contratual por até 12 (doze) meses, no máximo.

3.14. O candidato com deficiência, de acordo com a Lei Federal nº 7.853/1989 e o art. 27, §§1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/1999 deverá requerer, **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), das 14 horas do dia 31 de julho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de agosto de 2023, a sua participação nesta condição e disponibilizar as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

- a) descrição do tipo de deficiência;
- b) via digitalizada do documento oficial de identidade original (conforme previsto no **subitem 5.2.1** deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF;
- c) via digitalizada de atestado/laudo.

4.2. Para requerer sua inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no portal do IMPARH, exclusivamente, pela *internet*, no endereço eletrônico concursos.fortaleza.ce.gov.br, a partir das 14 horas do dia 31 de julho de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de agosto de 2023 (horário de Fortaleza-CE). O boleto de pagamento, ainda que gerado no último dia de inscrição, deverá ser pago obrigatoriamente até a data do vencimento, observado o horário da cidade de Fortaleza-CE, não sendo permitida a alteração da respectiva

data de vencimento, ainda que o referido boleto seja impresso após a data-limite para a inscrição no certame. Para inscrever-se, o candidato terá que indicar seus próprios RG e CPF.

5.2. O candidato deverá enviar **exclusivamente pela internet**, por meio do endereço eletrônico do IMPARH (concursos.fortaleza.ce.gov.br), a partir das 10 horas do dia 28 de agosto de 2023 até às 23 horas e 59 minutos do dia 30 de agosto de 2023 (horário de Fortaleza-CE), as informações devidas e os documentos pertinentes, na forma abaixo consignada:

- a)** documentos comprobatórios de títulos descritos no **Quadro I** do **subitem 5.1**;
- b)** comprovante de conclusão do curso de graduação de acordo com a categoria escolhida no ato da inscrição;
- c)** via digitalizada do documento oficial de identidade original (conforme previsto no **subitem 5.2.1** deste Edital), no qual deverá constar o número do CPF.

2. O item abaixo passa a vigorar com a seguinte redação:

10. DO CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATA PROVÁVEL
Divulgação do Edital	28/julho/2023
Recurso contra os termos do Edital	29/julho/2023
Solicitação de inscrição pela Internet (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	31/julho a 20/agosto/2023
Envio de requerimento com laudo médico para comprovação de candidato com deficiência	31/julho a 20/agosto/2023
Resultado preliminar da solicitação de inscrição e da condição de candidato com deficiência	23/agosto/2023
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição e da condição de candidato com deficiência	24/agosto/2023
Resultado definitivo da solicitação de inscrição e da condição de candidato com deficiência	25/agosto/2023
ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR (concursos.fortaleza.ce.gov.br)	28 a 30/agosto/2023
Resultado preliminar da análise curricular	14/setembro/2023
Recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	15/setembro/2023
Encaminhamento para publicação do resultado final e do ato de homologação	18/setembro/2023
Resposta do recurso contra o resultado preliminar da análise curricular	A partir de 22/setembro/2023

3. Os demais dispositivos do Edital permanecem inalterados.

Fortaleza, 11 de agosto de 2023.

João Marcos Maia
Secretário Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão

Galeno Taumaturgo Lopes
Secretário Municipal da Saúde

Débora Marques do Nascimento
Presidente do IMPARH